

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.  
LEI N.º 18.357, DE 15.05.23 (D.O.15.05.23)**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ALTERA A [LEI N.º 18.338, DE 4 DE ABRIL DE 2023](#), A [LEI N.º 16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018](#), E REVOGA A [LEI N.º 17.195, DE 27 DE MARÇO DE 2020](#).**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Ficam acrescidos os incisos III e IV ao § 5.º do art. 2.º da [Lei n.º 18.338, de 4 de abril de 2023](#), conforme a seguinte redação:

“Art. 2.º

.....  
.....  
.....

§ 5.º.....

.....  
.....

III – as correlações entre os empregos em comissão da Funsaúde e o quadro de cargos em comissão da Sesa constam do Anexo I desta Lei, observado o disposto no art. 6.º da Lei n.º 17.871, 30 dezembro de 2021;

IV – ficam extintos 125 (cento e vinte e cinco) cargos em comissão excedentes incorporados ao quadro da Sesa, nos termos deste artigo, na forma do quadro constante no Anexo I desta Lei”. (NR)

**Art. 2.º** Acresce-se à [Lei n.º 18.338, de 4 de abril de 2023](#), o Anexo I, com redação conforme o Anexo Único desta Lei, ficando redenominado de Anexo II o Anexo Único previsto na redação originária da referida Lei.

**Art. 3.º** Fica autorizada a extinção, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual, de 9 (nove) cargos, sendo 1 (um) de símbolo DNS-1 e 8 (oito) de símbolo DNS-2.

**Parágrafo único.** A extinção de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á no momento da publicação do decreto de distribuição dos cargos criados nesta Lei.

**Art. 4.º** Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Estadual, 17 (dezessete) cargos, sendo 1 (um) de símbolo DNS-1, 2 (dois) de símbolo DNS-2, 13 (treze) de símbolo DNS-3 e 1 (um) de símbolo DAS-1.

**§ 1.º** Os cargos criados neste artigo serão distribuídos por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

**§ 2.º** Os cargos de provimento em comissão criados no *caput* deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual n.º 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo de acordo com a hierarquia da estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

**§ 3.º** As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em decreto do Poder Executivo.

**Art. 5.º** Os cargos extintos e criados a que se referem os art. 1.º e 2.º desta Lei serão consolidados por Decreto no quadro geral de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo.

**Art. 6.º** Fica criado, vinculado à Secretaria da Articulação Política, o cargo de Secretário Executivo de Participação Popular.

**Art. 7.º** Fica acrescido o inciso LI ao art. 54 da [Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018](#), com a seguinte redação:

“Art. 54. 54.

.....  
.....  
.....

LI – Secretário Executivo de Participação Popular, da Secretaria da Articulação Política.” (NR)

**Art. 8.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Poder Executivo

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2.º DA LEI N.º18.357, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 18.338, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

CORRELAÇÃO ENTRE EMPREGOS EM COMISSÃO DA FUNSAÚDE E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

<b>Natureza do Cargo</b>	<b>Empregos em da Comissão Funsáude</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo do quadro de cargos da Sesa de acordo com a representação + vencimento</b>	<b>Quant.</b>
Chefia	Chefe do Jurídico	1	DNS-1	1
Chefia	Auditor-chefe	1	DNS-1	1
Chefia	Ouvidor	1	DNS-1	1
Chefia	Superintendente - N I	1	DNS-1	1
Chefia	Superintendente - N II	1	DNS-1	1
Chefia	Superintendente - N III	0	DNS-1	0
Chefia	Coordenador - N I	9	DNS-1	9
Chefia	Coordenador - N II	22	DNS-1	22
Chefia	Coordenador - N III	0	DNS-1	0
Chefia	Gerente - N I	4	DNS-1	4
Chefia	Gerente - N II	6	DNS-1	6
Chefia	Gerente - N III	64	DNS-1	64
Assessoramento	Assessor do Gabinete	1	DNS-1	1
Assessoramento	Assessor - N I	13	DNS-1	13
Assessoramento	Assessor - N II	14	DNS-1	14
Assessoramento	Assessor - N III	0	DNS-1	0

Assessoramento	Analista Técnico - N I	21	DNS-1	21
Assessoramento	Analista Técnico - N II	34	DNS-1	34
Assessoramento	Analista Técnico - N III	16	DNS-1	16
Assessoramento	Assistente Executivo - N I	1	DNS-1	1
Assessoramento	Assistente Executivo - N II	5	DNS-2	5
Assessoramento	Assistente Executivo - N III	1	DNS-3	1
<b>TOTAL</b>		<b>216</b>		<b>216</b>

QUADRO RESUMO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS E INCORPORADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

SÍMBOLOS	QUANTIDADE DE CARGOS EM COMISSÃO CORRELACIONADOS	QUANTIDADE DE CARGOS EXTINTOS	QUANTIDADE DE CARGOS INCORPORADOS PELA SESA
DNS-1	210	124	86
DNS-2	5	1	4
DNS-3	1	0	1
TOTAL	216	125	91